

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE (RE)ORDENAMENTO DO TURISMO NO BRASIL E SUAS REPERCUSSÕES PARA A REGIÃO NORDESTE: NOVAS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL BAIANO.

PUBLIC POLICY OF (RE) LAND OF TOURISM IN BRAZIL AND ITS IMPLICATIONS FOR THE NORTHEAST REGION: NEW SHARES OF STATE GOVERNMENT BAIANO.

Clébia Rodrigues de Carvalho¹

Resumo: Este trabalho apresenta o conceito de política pública a partir do referencial de Estado e de governo, além da opinião de diversos estudiosos do assunto. Assim, o desenvolvimento deste estudo tem por objetivo tratar das políticas públicas de re(ordenação) do turismo no Brasil, deslocando-se para o estado da Bahia com repercussões para o município de Porto Seguro, seguindo as trajetórias das políticas públicas do turismo brasileiro, marcada por períodos de (des)continuidade característico do próprio cenário da política nacional das últimas décadas, ao mesmo tempo que, tais políticas tinham como principal objetivo a promoção do turismo como fonte de renda, de geração de emprego e também de desenvolvimento nacional, regional e local. No decorrer da década de 1980, a região do extremo sul baiano já demonstrava determinado vigor para a exploração do turismo, mas foi somente a partir da década de 1990, com a ocupação do espaço, baseados nas potencialidades turísticas e no aproveitamento das paisagens naturais, que o Estado começou a intervir e planejar o espaço turístico litorâneo, buscando parcerias e recursos tanto da iniciativa pública, privada, como de instituições estrangeiras. Contudo, resta saber se essa atividade econômica interage com o seu principal objeto de consumo, ou seja, os recursos naturais existentes, transformados em atrativos turísticos.

Palavras-chave: Turismo; políticas públicas de turismo; Porto Seguro; Prodetur; desenvolvimento e potencialidades turísticas.

Abstract: This paper presents the concept of public policy from the list of State and Government, in addition to the opinion of scholars of the subject. Thus, the development of this study aims to address the public policy of re (regional) tourism in Brazil, moving to the State of Bahia, with repercussions for the city of Porto Seguro, following the trajectories of the Brazilian tourism public policies, marked by periods of (dis)continuity characteristic of own scenario of the national policy of the past decades, while such policies had as main objective the promotion of tourism as a source of income, employment and generation of national, regional and local development. During the Decade of 1980, the region has already demonstrated a particular effect for the exploitation of tourism, but it was only from the early 1990, with the occupation of space, based on tourist potential and the use of natural landscapes, the State began to intervene and plan the coastal tourist space, seeking partnerships and resources of both the public initiative private, as foreign institutions. However, the question is whether this economic activity interacts with the main object of consumption, ie, the natural resources, transformed into tourist attractions.

Key words: Tourism; public policies for tourism; Porto Seguro; Prodetur; development and tourism potential.

¹ Mestre pelo Programa em Geografia Física da Universidade de São Paulo. E-mail: biageo@usp.br.

Introdução

Uma política pública de turismo é fruto e produto do ambiente político, reúne em torno de si uma gama diversa de interesses por parte dos atores hegemônicos que articulam/viabilizam o desenvolvimento e/ou a modernização da infraestrutura turística.

O turismo vem sendo nacionalmente reconhecido como um dos setores econômicos mais importantes para regiões e lugares e vêm atraindo enormes investimentos públicos, privados e estrangeiros nas últimas décadas.

Nessa perspectiva, as políticas públicas de turismo precisam ser repensadas em função da própria dinâmica da atividade, ao “acreditar” que o turismo seja um vetor de desenvolvimento positivo para a comunidade local, ou seja, se bem planejado, o turismo poderá ser uma alternativa válida para geração de empregos e renda. Entretanto, sem o devido planejamento e (re)ordenamento das ações do turismo, o mesmo provocará enormes implicações socioambientais e culturais.

Essa crescente importância do turismo faz dele um setor estratégico para alavancar o crescimento econômico regional, e despertando interesse dos governos, que, nos últimos anos, passaram a tratar o turismo de forma incisiva na formulação das políticas públicas setoriais.

Além disso, com a temática ambiental em voga, aponta-se para os tempos modernos em que a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais e histórico-culturais, o turismo passou a ser visto também como um instrumento para se buscar a sustentabilidade² dos lugares.

O termo, portanto, de “turismo sustentável” fundamenta-se no próprio princípio universal de sustentabilidade, que implica na necessidade de conservar os recursos para que as futuras gerações possam utilizá-las e desfrutá-las com os mesmos direitos das gerações atuais. Este termo está intimamente ligado à sustentabilidade dos meios natural e cultural, considerados como atrativos básicos do turismo.

Nesse contexto, amplia-se a valorização da atividade turística na esfera das políticas públicas que tem como objetivo estabelecer estratégias de desenvolvimento nos níveis regional ou local.

Partindo dessa premissa, a política pública de turismo é entendida conforme Cruz (2002), como:

[...] um conjunto de intenções, diretrizes e estratégias estabelecidas e/ou ações deliberadas, no âmbito do poder público, em virtude do objetivo geral de alcançar e/ou dar continuidade ao pleno

² O turismo vem fazendo intenso uso do termo sustentabilidade, nesse sentido, faz-se necessário esclarecer a origem do termo. De acordo com Furlan (2003), “esse termo surgiu no ano de 1713 quando Carlowitz utilizou-o para se referir à exploração de florestas cultivadas na Alemanha, seu significado para a época era restrito a qualquer prática de utilização do solo que garantisse em longo prazo rendimentos econômicos estáveis” (FURLAN, 2003:54). Foi a partir da década de 1980 que começou a ser utilizada a expressão “turismo sustentável”, tomando emprestado da ecologia natural a noção de sustentabilidade com implicações do Relatório *Brundtland* também conhecido como Nosso Futuro Comum, mas foi no início da década de 1990 que o termo passou a ser utilizado com maior frequência. Já para Pires (1998), “o termo sustentabilidade é introduzido no turismo como um modelo de desenvolvimento turístico planejado no sentido de assegurar a sua permanência a longo prazo, integrando as comunidades locais e buscando através da gestão e otimização dos recursos, em contraposição ao turismo convencional de sol e praia cujas premissas de funcionamento são as de maximização da rentabilidade no espaço e tempo, exploração intensiva dos recursos e a marginalização das comunidades locais” (PIRES, 1998:174).

desenvolvimento da atividade turística num dado território (CRUZ, 2002: 40).

Ainda que, segundo Cruz (2002:40), “o fato de a primeira política nacional de turismo³ ser implementado apenas em 1966, não significa que não tenha havido anteriormente outras políticas federais para a atividade. Até o Decreto-lei 55/66, as políticas nacionais de turismo restringiam-se a aspectos parciais da atividade e não eram oficialmente reconhecidas como tal. Tais ponderações iniciais são de fundamental importância para a análise ora empreendida, já que na história do turismo no Brasil, apenas duas políticas nacionais de turismo são assim instituídas. A primeira delas, pelo Decreto-lei 55 de 18 de novembro de 1966, que define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo – CNTur e a Empresa Brasileira de Turismo – Embratur. Esta considerada marco importante da intervenção governamental nas ações da atividade turística brasileira. A segunda só foi implementada em 1996, a partir da Lei 8.181/91 e do Decreto 448/92, quando da concepção do Plantur⁴” (CRUZ, 2002:40).

Diante das incertezas que norteiam a Política Nacional de Turismo, no que diz respeito a seus objetivos como em suas diretrizes, quando ora apóia o processo de municipalização do turismo, calcada na gestão municipal local, ora possui um caráter desenvolvimentista, apoiando o Prodetur e a iniciativa privada.

Vale ressaltar, o quadro de exclusão social no qual vive a população local diante da sua efetiva participação dessas políticas de incentivo ao turismo nesse país. “O Plantur que foi gerado no governo de Collor de Mello (1990-92), não chegou nem mesmo a sair do papel, pelo fato de ter sido gerado num período de grande instabilidade política que culminou no *impeachment* do presidente Collor. Esta instabilidade política, acompanhada de acentuada instabilidade econômica, refletiu-se, de forma negativa, sobre todos os setores produtivos do país, incluindo-se o turismo” (CRUZ, 2002: 62).

Ao longo dos anos iniciais do novo período democrático brasileiro, entre o (breve) governo Collor, passando pelo “mandato tampão” de Itamar Franco, até chegar ao governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995 – 2002), foi instituída a política nacional de turismo preconizada pelo Decreto 448/92. O documento que cria essa política é o mais detalhado documento oficial, na história das políticas federais para a atividade setorial no tocante ao turismo.

O Plano Nacional do Turismo (PNT), instrumento norteador do planejamento utilizado pelo Ministério do Turismo (MTur), tem como finalidade orientar as ações necessárias para consolidar um novo modelo de desenvolvimento da atividade turística, no Brasil. Este modelo deverá buscar o aumento da competitividade do setor e o respeito à cultura e ao meio ambiente, de modo a harmonizar a força e o crescimento do mercado com a distribuição da riqueza (MTur, 2003).

O Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT foi iniciado na gestão de Itamar Franco, a partir de 1996, sobreviveu até o final da gestão de Fernando Henrique Cardoso, em 2002. Entrando em vigor em todas as regiões do Brasil, buscando atingir o maior número de Estados e municípios com potencialidades turísticas.

Nesse programa consta como um dos objetivos “descentralizar as ações de planejamento, motivando o município como um todo, transmitindo as técnicas básicas do planejamento turístico, de forma a capacitá-lo a elaborar seus próprios planos de desenvolvimento” (Embratur, 1995: 47).

³ Compreende-se como Política Nacional de Turismo, o conjunto de diretrizes e normas integradas em um planejamento de todos os aspectos ligados ao desenvolvimento do turismo e seu equacionamento como fonte de renda nacional. (Decreto-lei 60.224 de 16 de fevereiro de 1967, art. 1º citado por CRUZ, 2002:50).

⁴ Plano Nacional de Turismo (Plantur).

Resta, enfim, saber se essa estratégia de descentralização das ações do planejamento turístico realmente abre novas possibilidades de gestão do território, isto é, uma gestão mais democrática e participativa, ou simplesmente não passa de uma transferência na escala do poder, em que as decisões são tomadas para fortalecer os esquemas do poder político local e para beneficiar grupos econômicos hegemônicos.

Do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) até chegar ao governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), observa-se que não demorou muito tempo para condução dos projetos de investimentos na atividade turística, tanto que, em janeiro de 2003 (posse do governo Lula), foi instituído o Ministério do Turismo – MTur e logo em seguida foi lançado o Plano Nacional de Turismo, criado pela nova Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.

Este órgão lançou, o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, como instrumento de execução das políticas (BENI, 2006). Percebe-se que o modelo de gestão apoia-se na regionalização do turismo, incorporando a noção de território e de arranjos produtivos, como eixo estruturante dos macroprogramas do Plano Nacional. Mas Beni (2006) aponta para a falta de compreensão do mercado sobre a intenção do governo com a regionalização. Segundo o autor, o que se tem visto com frequência são “cenários de roteirização regionalizada em vez de regionalização sustentável do turismo, este sim o alvo e a meta do governo federal”.

Já no que diz respeito ao Governo de Dilma Rousseff (2011 – atual), ela se destaca, basicamente, em ter dado continuidade ao trabalho do governo (do ex-presidente) Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), no combate à pobreza, na diminuição da desigualdade social, na geração de emprego e renda, e no aumento da classe C e dando segmento com o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil (2006).

Este Programa propõe transformar a ação, antes centrada na unidade municipal, em uma política pública mobilizadora, capaz de provocar mudanças, sistematizar o planejamento e coordenar o processo de desenvolvimento local, regional, estadual e nacional, de forma articulada e compartilhada (ROTEIROS DO BRASIL, 2006: 6).

Para Silveira (2006),

[...] o grande desafio da regionalização, quando comparada à municipalização, passa pela implementação das instâncias de governança. Enquanto esta última restringia o processo político a um núcleo organizado em termos político-administrativos; o êxito da política atual ainda depende da criação e do bom andamento de arranjos produtivos locais e regionais que gerem capacidade gerencial numa nova esfera que não dispõe de representantes tradicionais (SILVEIRA, 2006: 131).

Vale ressaltar a função da Embratur no atual Governo, que, com a nova estrutura do Ministério ligado ao turismo “passa a cuidar exclusivamente da promoção do país no exterior e a centralizar a elaboração de estudos e pesquisas para orientar os processos de tomada de decisão, avaliar o impacto da atividade turística na economia nacional e formatar novos produtos e roteiros turísticos” (BENI,2006). Ainda reconhecidas como importantes, suas funções são muito mais limitadas que as executadas pelo órgão desde a sua criação em 1966.

Diante do exposto, nota-se atualmente que as agendas de discussões nacional e internacional têm destacado a tolerância e o respeito às diferenças, passando a exigir políticas e estratégias de desenvolvimento como pressuposto da sustentabilidade, ao mesmo tempo, as metas a serem atingidas por tais políticas de fomento para a atividade turística, lançam dúvidas sobre a capacidade de desenvolvimento turístico no país aliado a sustentabilidade, se é que podemos considerar que “desenvolvimento” é esse que pretende

ser alcançado ou até conjugado em relação a forte pressão sobre os recursos ambientais e histórico-culturais.

Histórico das políticas públicas de (re)ordenamento do turismo na Bahia.

Para que possamos entender a importância econômica do turismo no Estado da Bahia, faz-se necessário à contextualização do turismo em alguns períodos, com implicações na sociedade e no espaço, em decorrência da política de ocupação que vêm predominando principalmente a partir dos anos 1990.

Braudel nos informa que as periodizações históricas são um passo tomado da realidade exterior e obedecem aos objetivos do investigador (F. BRAUDEL, 1958, p. 488 citado por SANTOS, 1992, pp. 23-24)... sem contar que "(...) fornecem também a chave para entender diferenças". E são essas diferenças marcantes dessas quatro etapas históricas da política de turismo nesse Estado que vai permitir reconhecer essa periodização pelos estudiosos do turismo.

As políticas nacionais para re(ordenar) a atividade turística no Estado da Bahia, segundo SILVA (1996) "iniciaram-se na década de 1930, com a chegada de navios em Salvador com turistas estrangeiros, além dos turistas brasileiros. Esse período se estendeu até 1962, caracterizado pela oferta restrita de atrativos, predominando a iniciativa privada, mas era conduzida pelo município.

O turismo só começou a ser realmente reconhecido como importante para a Bahia em 1951, quando a Prefeitura Municipal de Salvador cria um setor de divulgação e turismo na sua Diretoria de Arquivo, Divulgação e Estatística, transformada, em 1953, em Diretoria Municipal de Turismo, órgão municipal pioneiro no Brasil, ao lado de Belo-Horizonte e Recife. Dessa forma, o turismo passou a ser integrado no planejamento público, ao ser incluído no conhecido (mas não aplicado) PLANDEB – Plano de Desenvolvimento do Estado da Bahia (1959 – 1962).

A segunda etapa (1963-1972), denominada de "transição", consolidou-se a expansão do turismo baiano em cenário nacional. A partir de 1963 observou-se um crescimento do turismo baiano graças, sobretudo, ao asfaltamento completo da rodovia Rio-Bahia (1963), integrando mais facilmente a Bahia ao Sudeste.

O Governo Federal, por sua vez, estabelece uma política nacional de turismo e cria o CNTur – Conselho Nacional de Turismo e a Embratur – Empresa Brasileira de Turismo. Em 1966, o Estado cria o Departamento de Turismo, vinculado à Secretaria de Assuntos Municipais e Urbanos. Em 1968, o Governo do Estado cria uma sociedade por ações, a Bahiaturisa – Hotéis de Turismo do Estado da Bahia S/A.

É a atuação institucional visando o (re)ordenamento e desenvolvimento da rede hoteleira relacionada ao turismo, principalmente no interior, bastante carente em hotéis, travestidas sob as diversas formas de ocupação e consumo/apropriação de seus recursos naturais existentes, transformados em atrativos turísticos.

A terceira etapa (1971–1990) começou com uma ação institucional e política bem mais vigorosa do Governo do Estado, criando o CETUR – Conselho Estadual de Turismo e alterando a razão social da Bahiaturisa que passou a denominar-se (e efetivamente a atuar como) Empresa de Turismo da Bahia S/A, com prerrogativas direcionadas para segmentos do turismo histórico-cultural, promoção de marketing e a classificação hoteleira. Foram instituídos nesse mesmo período, três órgãos envolvidos diretamente com o turismo: a já citada Bahiaturisa, a EMTUR - Empreendimentos Turísticos da Bahia, que se destina ao fomento da construção de hotéis no interior e a CONBAHIA, órgão destinado a operar o Centro de Convenções da Bahia.

Na década de 1980, no governo José Sarney e em particular a partir da década de 1990, no governo de Fernando Collor de Melo, em virtude do processo de abertura política e também do processo de descentralização nas esferas federais, estaduais e municipais, o

re(ordenação) da atividade turística se converte para outras localidades do Estado, principalmente para Porto Seguro” (SILVA, 1996:136).

Com o agravamento do cenário internacional das duas crises do petróleo (1973/74 e 1979) e a recessão econômica dos anos (1982-83), representada pela instabilidade do mercado financeiro global empurrou o Brasil para um período de forte crise de endividamento externo, crise fiscal, etc. Todos esses acontecimentos na história política e econômica do Brasil marcaram a diminuição dos investimentos para o setor de turismo, e a realocação de fomentos/incentivos direcionados para a expansão de outras atividades econômicas do Estado, como por exemplo, áreas produtoras de grãos, agricultura irrigada e à indústria de papel e celulose no extremo sul da Bahia.

Diante desse cenário de crise, segundo os estudos da SEI⁵ (2002) e da CAR⁶ (1994), a partir da década de 1970, o Governo Federal passou a estimular o plantio de eucalipto no território nacional. Nos anos de 1980, surge na região do extremo sul da Bahia, as primeiras unidades de produção e empresas atraídas em função de relevantes fatores locais, além das próprias condições edafoclimáticas, preço da terra, escoamento da produção via porto de Vitória no Espírito Santo e de Ilhéus na Bahia, disponibilidade de mão de obra e grandes extensões de terras para implantação dos cultivos de eucalipto.

Essa nova atividade econômica, a produção da celulose, contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento dos municípios de Eunópolis e Teixeira de Freitas, ambos no interior.

Nota-se, portanto, que a expansão da indústria da celulose no extremo sul baiano, em decorrência da sua inserção na lógica de acumulação internacional, tanto para atender o mercado interno como externo de toros, papel e celulose, acarretou uma forte pressão sobre os recursos naturais, transformando radicalmente a sociedade, a paisagem local e as relações de produção.

Como nos recordam Santos e Silveira (2001),

[...] agregam-se os contextos ao mesmo tempo em que as regiões perdem o controle sobre o que nelas acontece, contribuindo para uma verdadeira fragmentação territorial. As novas vocações regionais são amiúde produtoras de alienação, pela pressão da ordem global sobre as populações locais (SANTOS & SILVEIRA, 2001:106).

Diante desse contexto, a inserção dessa região na especialização produtiva do território em escala internacional, mascara e revela os interesses dos atores hegemônicos em detrimento dos interesses que a própria comunidade local aspira. Exemplo dessa nova inserção é o caso da fábrica Veracel Celulose S.A., na qual tenta passar para a opinião pública, a imagem de protetora da natureza, com a manutenção da Estação Veracruz, uma reserva particular do patrimônio natural (RPPN⁷), compreendida parcialmente no município de Belmonte.

⁵ Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, 2002

⁶ Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, 1994

⁷ Pelo Decreto Federal nº 98.914, de 31 de janeiro de 1990, criar-se-ia a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, sendo atualizado em 1996 pelo Decreto nº 1922, de 5 de junho. Esse tipo de Reserva é definido como: área de domínio privado a ser especialmente protegida, por iniciativa de seu proprietário, mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação. WIEDMANN, Sônia M. P. As reservas particulares do patrimônio natural. In: RODRIGUES, Adyr B. (Org.). Turismo e ambiente: reflexões e propostas. p. 39 citado por FONTELES, 2004:56).

Vale esclarecer que, é admitido nas RPPNs, a prática do turismo ecológico, da educação ambiental e da pesquisa científica e é importante também enfatizar a presença de empreendedores capitalistas que querem tirar proveito desses espaços com o intuito de obter lucro fácil e na maioria das vezes, são coniventes com os gestores públicos, mesmo sabendo que tais empreendedores turísticos podem ser destruidores do patrimônio natural e cultural.

Assim sendo, foi a partir da década de 1990, que segundo SILVA (1996), o turismo começou a ser analisado como estratégia de desenvolvimento econômico do Estado. Assinalando, a quarta etapa do turismo baiano, estabelecendo as diretrizes e as ações voltadas para o pleno desenvolvimento turístico regional.

Conquanto, a quarta etapa foi marcada pelo surgimento do Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia (Prodetur), buscando explorar, turisticamente, o litoral nordestino.

Em consonância com Mendonça Júnior (2001), “o Prodetur – BA pode ser descrito como um programa multissetorial do Governo do Estado, que busca integrar ações de implementação de infraestrutura pública, promoção e educação para o turismo, em zonas turísticas prioritárias. A Superintendência de Desenvolvimento do Turismo (SUDETUR), na condição de gestora do Prodetur, responsabiliza-se pela articulação entre as entidades executoras de infraestrutura do Governo do Estado, sendo parceiros do Programa a BAHIAATURSA, a EMBASA, o CRA”, além de outros órgãos do governo.

Parafraseando Cruz (2001), “o Prodetur – Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste foi instituído pela Portaria nº 1, de 29/11/1991, por ação conjunta da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e da Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo), objetivando ordenar o desenvolvimento do turismo na região. Além dos nove estados nordestinos, o Prodetur engloba, também, a região norte de Minas Gerais, e tem como objetivos específicos: aumentar o turismo receptivo; aumentar a permanência do turista no Nordeste; induzir novos investimentos na infraestrutura turística; gerar emprego e renda com a exploração direta ou indireta da atividade turística” (CRUZ, 2001: 267).

Ainda segundo Cruz (1999), “o Prodetur- NE está subordinado a quatro instâncias gestoras. Uma instância nacional – através da Embratur, que tem por atribuição fazer executar a Política Nacional de Turismo. Uma instância regional, através da SUDENE, CTI/NE (Comissão de Turismo Integrado) e BNB (Banco do Nordeste), que devem articular as ações e procedimentos do Programa, de acordo com as proposições dos estados. Uma instância estadual, através das unidades federativas que compõem a Região, encarregadas de elaborar os projetos para o Prodetur e de centralizar as proposições municipais. E, por fim, uma instância municipal, através da unidade administrativa local, à qual cabe identificar e propor ao organismo estadual, reivindicações pertinentes ao desenvolvimento da atividade em seu território” (Brasil, MICT, 1993:7 citado por CRUZ, 1999:133).

Em decorrência dessas diretrizes e ações direcionadas para o desenvolvimento turístico regional, o governo da Bahia dividiu o Estado em sete zonas turísticas, identificadas através das potencialidades naturais, históricas e culturais, através de Centros Turísticos Integrados (CTI), passando a ter a função de descentralizar o turismo estadual.

As zonas turísticas da Bahia denominam-se: Costa dos Coqueiros, Baía de Todos os Santos, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa das Baleias, Chapada Diamantina e a Costa do Descobrimento, no extremo sul baiano.

Conforme salienta Muniz (2005), “são 51 municípios envolvidos em sete zonas turísticas com atrativos pouco diferenciados, o que induz empresas e municípios a competirem entre si. É o propósito de estruturar-se para potencializar o uso e apropriação dos atrativos turísticos, sem preocupar-se com a sua diversificação e sem diferenciar produtos e serviços” (MUNIZ, 2005:103).

Vale observar que, o município de Porto Seguro recebeu a maior quantidade de verbas do Prodetur I, com uma quantia aproximada de US\$ 73.564 milhões em 1996, e conforme avaliação institucional executada pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico), o programa atingiu o seu propósito de melhorar em parceria com o poder público e a iniciativa privada, a infraestrutura básica e turística, além de outros.

Nota-se, portanto, que o turismo baiano passou a representar, desde 1991, com continuidade até nossos dias, uma das mais importantes estratégias de crescimento econômico para o Estado, merecendo destaque para o esforço em planejar e tentar obter recursos através do Prodetur, sendo que metade deste recurso é do governo estadual e metade do BID, para implantação de ampla infraestrutura turística e em particular para a região da Costa do Descobrimento, área objeto de estudo.

Essa estratégia de incentivo ao desenvolvimento turístico em todo o Estado levanta questionamentos sobre quem será os verdadeiros beneficiados por essa política de desenvolvimento regional turístico, com reflexos no poder de compra do trabalhador, custo de vida alto, qualidade dos serviços turísticos, etc.

Relação entre as políticas públicas de turismo com o meio ambiente

Becker (1995:5), ao relacionar as políticas públicas de turismo com o meio ambiente, reconhece que "... o mais marcante no final da década de 80 no Brasil e no mundo, a questão ambiental assumiu maior relevância, instituindo no Brasil em 31 de agosto de 1981, a Lei Federal nº 6.938, da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA)".

Foi através dessa Lei nº 6.938, que conforme Fonteles (2004), "foi criado o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, definindo legalmente os conceitos meio ambiente, recursos ambientais, degradação da qualidade ambiental, poluição, etc. Essa Lei também fixa os "objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, regula o licenciamento ambiental e estabelece as penalidades a serem cominadas contra aqueles que degradam o meio ambiente". Mais tarde, em fevereiro de 1989, cria-se o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com a fusão dos seguintes órgãos então existentes: Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA (1973); Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, IBDF – Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal e SUDHEVEA – Superintendência da Borracha. O Decreto nº 78, de 5 de abril de 1991, aprovou a estrutura regimental do IBAMA" (FONTELES, 2004:52).

Ainda de acordo com Fonteles (2004),

[...] embora se tenha criado várias unidades de conservação no Brasil nas décadas de 1960 e 1970, só em 1979 começou a ser elaborado um Plano do Sistema de Unidades de Conservação – SNUC. Este plano previu, inicialmente, a criação de treze áreas. Em 1982, a segunda etapa do plano previu a criação de mais trinta unidades, incluindo novas categorias: Santuário de Vida Silvestre, Monumento Natural, Estrada Parque e Parque Natural. Posteriormente, outros espaços foram sendo instituídos, prevendo seu uso como recurso turístico no intuito, também, de que a atividade turística viesse a contribuir para a manutenção dos mesmos: Áreas de Especial Interesse Turístico, Locais de Interesse Turístico e Áreas de Proteção Ambiental – APA's (FONTELES, 2004: 52-53).

Com o advento da Lei nº 6.902 (27/04/81), foi estabelecida conforme Furlan (2000),

[...] uma nova modalidade de preservação ambiental, denominada área de proteção ambiental (APA). As áreas de proteção ambiental

compreendem determinadas porções do território nacional de relevante interesse para a proteção ambiental, com vistas assegurar as condições ecológicas locais (FURLAN, 2000: 179).

Ainda na opinião de Furlan (2001),

[...] todos esses instrumentos legais normativos acima citados, demonstram o reconhecimento da importância da proteção desses ecossistemas. É preciso considerar, no entanto, que embora já existam todos esses instrumentos legais para a conservação ambiental desses recursos, têm aumentado nos últimos anos a supervalorização econômica, a especulação imobiliária e o turismo predatório, e que esses mesmos instrumentos legais não têm sido perfeitamente adequados para conservar esses ambientes. Soma-se a isso a ausência de políticas públicas no sentido da efetiva implantação das diretrizes propostas nos instrumentos legais, sejam eles parques, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental ou tombamento (FURLAN, 2001: 114).

Além, da fragilidade no que diz respeito à prática do planejamento, comparada à velocidade com que se dá a degradação ambiental neste país.

Teoricamente, o turismo no dizer de Fonteles (2004),

[...] contribuiu para a manutenção de áreas protegidas, gerando divisas que podem ser utilizadas no seu gerenciamento, possibilitando a sua conservação, mas na prática tem demonstrado que a busca do lucro fácil por capitalistas gananciosos transforma essas áreas em *points* turísticos, atraindo pessoas que buscam espaços naturais para fruição do seu tempo livre (FONTELES, 2004: 52-53).

O que também pode favorecer o uso indiscriminado desses recursos naturais através do turismo convencional de sol e praia ou o turismo de massa, extremamente predatório e com diferentes formas de agressão ao patrimônio natural e cultural.

Em razão do desrespeito ao ambiente natural e cultural ao longo de toda a costa brasileira, ainda sob o governo José Sarney, 1980, fez-se necessário um ordenamento jurídico que regulamentasse o uso dessas áreas, minimizando os efeitos devastadores do “desenvolvimento” e otimizando a melhoria da qualidade de vida, surgindo, então, a Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988, instituindo o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC.

Com a aprovação desta Constituição de 1988 (Lei Federal nº 7.661), foram sendo realizados vários diagnósticos de áreas com a finalidade de levantar por meio da obrigatoriedade a obtenção de licenças ambientais para o início de obras, implementação etc., respaldado com a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental RIMA, bem como os Estudos de Impacto Ambiental – EIA⁸, estudos esses com suporte dos vários saberes do conhecimento científico que tem por finalidade auxiliar no levantamento dos impactos

⁸ Para Sánchez, “impacto ambiental é qualquer alteração do meio ambiente provocada por ação humana, então fica evidente que tal alteração pode ser benéfica ou adversa” (SÁNCHEZ, 2006: 31). Embora o foco maior se dá sobre os impactos ambientais negativos, e é sobre esses impactos negativos que a lei exige a elaboração desse estudo.

ambientais negativos ou adversos decorrentes de ações antrópicas ou naturais que estão modificando o meio físico.

Essas políticas de (re)ordenamento do turismo no território brasileiro, conforme ressalta Becker (1996), vem fortalecer a ideia do turismo como fator de desenvolvimento e é fundada não só no discurso, mas na prática, na descentralização, com a Embratur deixando de ser a legisladora e executora do turismo, cabendo agora outros atores hegemônicos da atividade turística em suas várias esferas, ou seja, governo federal; governo de estados; municípios (BECKER, 1996).

Sob esse viés, fica evidente que as trajetórias das políticas públicas do turismo brasileiro, vêm sendo marcada por períodos de (des)continuidade característico do próprio cenário da política nacional das últimas décadas, ao mesmo tempo que, tais políticas tinham como principal objetivo a promoção do turismo como fonte de renda, de geração de emprego e também de desenvolvimento nacional, regional e local. Resta enfim, saber se essa atividade econômica do turismo interage com o meio ambiente, já que a mesma é considerada por muitos autores como uma grande devoradora e consumidora de recursos naturais existentes, metamorfoseados em atrativos turísticos.

APA's em todo o Estado da Bahia

Recursos advindos de vetores hegemônicos, como o Prodetur, sendo que metade deste recurso é do governo estadual e metade do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico), para implantação de ampla infraestrutura para fomentar a atividade turística nesse Estado, outras políticas se destacam no que se refere à proteção ambiental, ou seja, a implantação das APA's⁹ em todo o Estado da Bahia.

Sob o olhar de Fonteles (2004), vale a pena observar que,

[...] as áreas naturais protegidas, enquanto estratégia para conservação da natureza, originaram-se inicialmente nos Estados Unidos, em 1872, com a criação do primeiro Parque Nacional - o Yellowstone - em território indígena, a fim de proteger a vida selvagem, ameaçada de destruição pela civilização urbano industrial (FONTELES, 2004:53).

Nessa perspectiva, a necessidade de (re)ordenar o uso e a ocupação do espaço, a partir das potencialidades turísticas e do aproveitamento dos recursos naturais da região, foi um importante fator para a criação desse tipo de Unidade de Conservação. Além de ser fruto de uma política de governo estadual de potencializar a área de turismo como atividade econômica sustentável, e da própria conjuntura nacional e internacional, que colocou a temática ambiental na agenda política, devido ao uso e ao consumo exacerbado de todos os recursos naturais existentes, convertidos em atrativos turísticos.

Já que a partir da década de 1980, no governo José Sarney, além de ter legitimado a liberalização deste mercado, o que mais marcou esse período foi sem sombra de dúvida o

⁹ O projeto de lei que define o Plano do Sistema de Unidades de Conservação, dentro da Política Nacional de Meio Ambiente, caracteriza as Áreas de Proteção Ambiental como Unidades de Uso Sustentável. As APAs permitem que as populações tradicionais habitem a área, embora com restrições de uso dos recursos, a partir de um plano de manejo que define seu zoneamento e normatização. Permitem, portanto, a atividade turística ainda que não disciplinem tais práticas em seu interior. Para Camargo citado por Fonteles, 2004:53, [...] as APAs são unidades de manejo sustentável, nas quais se procura conciliar a preservação da diversidade biológica e dos recursos naturais com o uso sustentável de parte desses recursos, mantendo-se tanto a propriedade privada da terra quanto a jurisdição municipal sobre ela.

início da articulação do turismo com a questão ambiental. Instituído conforme BECKER (1995), “a política nacional de meio ambiente – PNMA”. Desde então, se tentou criar laços conceituais e econômicos entre o turismo e a questão ambiental.

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (2000),

[...] entende-se por Unidade de Conservação, o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

À luz desse Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC/2000), uma área de proteção ambiental (APA) é uma área extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, e têm como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Essa categoria de Unidades de Conservação da Natureza permite o uso direto de seus recursos naturais, convivendo assim com diferentes atividades humanas desenvolvidas em seu território, e que devem adaptar-se às diretrizes do zoneamento ecológico econômico da APA, estas estabelecidas com base no conhecimento das características e da dinâmica dos ecossistemas naturais e das atividades antrópicas presentes naquele território.

É preciso destacar que apesar das Áreas de Proteção Ambiental se caracterizarem por uma unidade territorial de controle dos usos, existe no zoneamento da APA uma área considerada de preservação permanente que é a sua zona de vida silvestre.

Na opinião de Portugal (2001), “as áreas de proteção ambiental são espaços especialmente protegidos por serem considerados de alta importância ecológica, abrigando ecossistemas significativos pelo seu grau de conservação, raridade, beleza cênica, biodiversidade, etc” (PORTUGAL, 2001: 05).

Nessa perspectiva, as APA's foram criadas pela Lei Federal Nº 6.902 de 1981 e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 99.274 de 1990, como uma das categorias de unidades de conservação existentes no Brasil, cabendo ao poder público incentivar e zelar por elas. As APA's foram também incluídas entre os instrumentos que integram a Política Nacional de Meio Ambiente, tendo a Resolução Conama nº 10 de dezembro de 1988 como primeiro instrumento normativo que visava atender aos objetivos das APA's e estabelecia o zoneamento¹⁰ ecológico econômico, com normas de uso e ainda a obrigatoriedade quanto à zona de vida silvestre, regulando assim a utilização dos sistemas naturais.

Atualmente em nível estadual, de acordo com Portugal (2001),

[...] tem-se aproximadamente 2.359.234ha de ambientes protegidos por Áreas de Proteção Ambiental, correspondendo a 4,16% do território do Estado da Bahia, onde se consolida uma experiência de gestão ambiental participativa, envolvendo o Estado, os governos municipais e as comunidades locais (PORTUGAL, 2001: 5-6).

¹⁰ Zoneamento – definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz. Fonte: Lei Federal nº 9985/00 – SNUC.

Assim sendo, as localidades eleitas para o desenvolvimento do turismo, passam a ser exploradas turisticamente, sob a guarda do Poder Público. Dessa forma, conforme dados atualizados da SEIA¹¹, “foram instituídas pelo governo estadual, 36 Áreas de Proteção Ambiental – APA’s, totalizando 128 Unidades de Conservação cadastradas no território baiano, sendo que 26 foram instituídas por decretos estaduais e dez por decretos municipais, representativas dos biomas Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado, administradas pelo CRA - Centro de Recursos Ambientais e também pela SCT - Secretaria de Cultura e Turismo, que tem incentivado a criação e implementação dessas áreas no Estado, como forma de enfrentar os desafios da ocupação desordenada, que vêm em função de ações antrópicas como desmatamentos arbitrários, queimadas, contaminação dos mananciais hídricos e grande especulação imobiliária” (SEIA, 2007).

A política de (re)ordenamento de uso e ocupação do espaço a partir das potencialidades turísticas e do aproveitamento das paisagens naturais para a criação das APA’s em todo o Estado da Bahia, é mais uma das variáveis que o governo encontrou para se alternar os vários tipos de turismo, possibilitando que, de alguma forma, se objetive a longo prazo a sustentabilidade dos potenciais turísticos existentes nessa região, que antes só vislumbrava o turismo de massa, tradicional e altamente danoso como atividade econômica.

Tomando emprestado de Muniz (2005),

[...] a importância das APA’s, entretanto, sobressai pela alternativa que o Estado possui de diversificar o turismo, isto é, as APA’s nas zonas turísticas da Costa da Baleia e na Costa do Cacau possuem grande potencial para desenvolver o ecoturismo em virtude da existência do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos e do Parque Estadual da Serra do Condu, além de grutas, trilhas, morros e rios na zona turística da Chapada Diamantina (MUNIZ, 2005: 104).

No que diz respeito aos propósitos de desconcentração das atividades turísticas e do conteúdo ambiental implícito no Prodetur – NE, os investimentos desses recursos se concentram, basicamente, em duas zonas, a da Baía de Todos os Santos, com 43,65% dos recursos públicos e com 32,74% dos recursos privados, aplicados em obras concluídas; e a da Costa do Descobrimento, com 10,31% e 29,60% dos recursos públicos e privados. Os investimentos em infraestrutura permitiram a construção de dois centros de convenção fora de Salvador. O primeiro foi construído em Ilhéus, em 1999, e o segundo em Porto Seguro, em 2000 (MUNIZ, 2005).

Observa-se ainda, que o turismo de eventos, por meios de congressos, convenções, feiras, festas culturais e torneios, permite reduzir os efeitos da sazonalidade turística. Assim sendo, há a possibilidade de aumentar a capacidade de ocupação dos hotéis e ao mesmo tempo auferir renda com a manutenção de empregos ao longo do ano.

Como parte integrante da macroestratégia de desenvolvimento turístico, estabelecida pelo Governo do Estado, tomando como referência os estudos da Secretaria de Cultura e Turismo – SCT, a mesma tem como papel importante orientar o Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia – Prodetur – BA, que recebeu recursos de financiamento externo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do Banco do Nordeste do Brasil – BNB e de recursos da contrapartida do Estado e da União.

¹¹ Sistema Estadual de Informações Ambientais da Bahia (SEIA).

Segundo esse órgão governamental, na primeira fase do programa (1994 – 2005), foram investidos no Estado US\$ 250 milhões, sendo US\$ 110 milhões de contrapartida local. O Prodetur foi fundamental para o Estado da Bahia, que captou 35% do total financiado para o Nordeste. Com isso, garantiu durante 11 anos investimentos em ações de implantação e melhoria de infraestrutura básica (aeroportos, rodovias, saneamento, urbanização, atracadouros), recuperação do patrimônio histórico, melhoria da capacidade institucional dos órgãos envolvidos no programa, além de ações de preservação ambiental e de implantações das áreas de proteção ambiental – APA's de Santo Antônio, Coroa Vermelha e Caraíva-Trancoso, no extremo sul da Bahia.

Ainda na perspectiva desse órgão, com a finalização do Prodetur I, compreende-se nessa abordagem acima citada, que o governo baiano atingiu de certa forma à melhoria da qualidade de vida da população, além do próprio desenvolvimento de vários municípios do estado da Bahia.

Vale enfatizar que à política de desenvolvimento para a prática da atividade turística em todo o estado, não contempla de forma igualitária a todos os municípios, excluindo uma grande parte dos municípios que não estão inseridos nessa política de ocupação e intervenção do espaço nas últimas décadas.

Diante do sucesso das ações implementadas na primeira fase, o BID e os governos estaduais da Região Nordeste do país, percebendo a importância da continuidade do programa para o efetivo desenvolvimento da região através do turismo, firmaram nova parceria para a implementação do Prodetur II, seguindo com a promoção do desenvolvimento sociocultural e econômico dos municípios turísticos, de forma sustentável.

Nessa segunda fase, o Programa executará a complementação e implantação de infraestrutura básica e novas ações como a capacitação profissional e empresarial, fortalecimento da capacidade municipal de gestão do turismo, ações de planejamento estratégico e promoção de investimentos privados para o incremento da atividade turística em localidades com potencialidades turísticas.

Dessa forma, fica evidente que o Estado priorizou a atividade econômica do turismo como forma de se atingir o desenvolvimento regional, focando no (re)ordenamento de infraestrutura básica; além de representar outra estratégia e tendência no setor de turismo, ou seja, as atividades que envolvem esse setor passaram a ser reavaliadas em função do próprio produto que o turista passa a requerer. Assim sendo, as políticas e o planejamento do turismo passaram a refletir investimentos voltados para a ampliação da infraestrutura básica e turística e como salienta Cruz (2002), “trata-se de uma política de turismo que “faz as vezes” de uma política urbana” (CRUZ, 2002: 35).

Com um olhar mais apurado sobre todos esses feitos/ações realizados por diferentes atores hegemônicos atuando em suas diversas escalas de poder, seja ela, nacional, regional e local, o que se tem presenciado ainda nos dias de hoje é o volume de problemas socioambientais e espaciais que vêm sendo acumulados ao longo do tempo, em razão do processo de urbanização desordenada associada ao turismo convencional, o surgimento de novas favelas, além de outros problemas estruturais em nosso país, como injustiça social, a marginalidade, a violência, o baixo nível educacional, o precário atendimento à saúde, as más condições de habitação, o transporte e a problemática ambiental.

Enfim, diante do exposto, todas às políticas públicas de turismo nacional deveriam estar relacionadas com outras políticas públicas setoriais, como à política educacional, saúde, segurança, trabalho, transportes, dentre outras, com o mesmo objetivo comum, ou seja, promover o respeito à cultura e ao meio ambiente, de modo a atingir o desenvolvimento em todas as esferas da vida social, política, econômica e cultural.

Considerações finais

Este breve ensaio foi desenvolvido com o objetivo de identificar como se desenvolve as políticas públicas de turismo em escala nacional, regional e local, tendo à cidade de Porto Seguro – BA e seus arredores como objeto de pesquisa.

O turismo é uma das atividades socioeconômicas atuais que mais tem se desenvolvido nos últimos tempos, tanto em seus aspectos positivos como adversos. Vivemos o atual momento da expansão capitalista e nenhum país, cidade ou região está imune aos interesses dos diversos atores hegemônicos que atuam em suas várias esferas de poder.

Isso significa dizer que, regiões/lugares eleitos para o desenvolvimento da atividade turística têm desempenhado um forte atrativo para investimentos, tanto da iniciativa pública, privada ou estrangeira.

Assim sendo, as políticas públicas têm sido influenciadas pelas diretrizes de desenvolvimento turístico, afetando todo o território e os recursos naturais e histórico-culturais, transformados em atrativos turísticos, têm sido apropriados como mero objeto a ser comercializado e consumido, haja vista os enormes financiamentos para atender demandas de setores que estão envolvidos com o (re)ordenamento do turismo no Brasil.

Dessa forma, na busca pela competitividade, o governo brasileiro investe no setor turismo, alegando a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida, o desenvolvimento regional, a integração, a geração de divisas e de emprego, etc.

Percebe-se, portanto, que no desenvolvimento do turismo no nordeste destacam-se duas forças convergentes, segundo Cruz (2001), “uma de natureza mundial, respondendo a uma necessidade intrínseca da atividade turística, ou seja, a incorporação constante de novos roteiros; e outra, de caráter regional, calcada sobretudo, na busca de desenvolvimento econômico” (CRUZ, 2001: 268).

É sabido que, o litoral baiano como parte integrante do nordeste foi firmado definitivamente como um grande destino de “sol e praia” – sendo este seu atrativo principal e como a atividade econômica do turismo está interagindo com o seu principal objeto de consumo, ou seja, os recursos naturais existentes convertidos em atrativos turísticos.

Logo, resta saber que, ao considerar que o turismo se insere como uma política pública programada para proporcionar a inclusão social, bem como fator de desenvolvimento nacional, regional e local, há uma enorme distância entre a realidade real e concreta e o discurso dos atores que dominam à prática do turismo no Brasil, principalmente, no que diz respeito à distribuição dos ganhos advindos do “desenvolvimento” turístico.

Referências

BAHIA ANÁLISES & DADOS. SALVADOR – BA. **O turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico da Costa do Descobrimento – Bahia – Brasil.** MENDONÇA JÚNIOR, Érico Pina. SEI. v.11 n.2 p. 118-124, set. 2001.

BECKER, K. Bertha. Políticas e planejamento do turismo no Brasil. In: YÁZIGI, Eduardo. (Org.). **Turismo, espaço, paisagem e cultura.** São Paulo: Hucitec, 1996, pp. 181- 192.

_____. Levantamento e avaliação da política federal de turismo e seu impacto na região costeira. Brasília: MMA e Amazônia Legal, 1995.

BENI, Mário. Análise estrutural do turismo. São Paulo: Senac, 1998.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC**. Brasília: PLANALTO, 2000. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 22 de set. 2008.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR. **Política de desenvolvimento para o extremo sul da Bahia. Salvador, 1994. 142p.**

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Políticas de Turismo e Território. São Paulo: Contexto, 2002.

_____. Introdução à Geografia do Turismo. São Paulo: Roca, 2001.

_____. Políticas de Turismo e (re)ordenamento de territórios no litoral do Nordeste do Brasil. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

EMBRATUR – Política Nacional de Turismo. Diretrizes e Programas. Brasília: MICT, 1995/1994.

FONTELES, José Osmar. Turismo e Impactos Socioambientais. São Paulo: Aleph, 2004.

FURLAN, Sueli Ângelo. “Ecoturismo do sujeito ecológico ao consumidor da natureza”. In: RODRIGUES, A. B. (Org.). **Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites**. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. Unidade de Conservação Insular: considerações sobre a dinâmica insular, planos de manejo e turismo ambiental. In: LEMOS, Amália Inês Geraiges de. (Org.). **Turismo: impactos socioambientais**. São Paulo: Hucitec, 2001,

_____. A questão ambiental no Brasil e os desafios do desenvolvimento sustentável. In: ARAÚJO, Regina Célia (Org.). **Manual do candidato: geografia**. 2ª. ed. atual. e rev. Brasília: FUNAG, 2000, p. 153-193.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Regionalização –

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Sustentabilidade Sociocultural. Brasília, 2006.

MUNIZ, Vera Lúcia Travençolo. História Econômica e Meio Ambiente: Porto Seguro em Perspectiva Histórica. São Paulo, 2005. 209 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

PORTUGAL, Sonia. **APA's estaduais da Bahia: origem e perspectivas.** Info. APA's. CRA – Centro de Recursos Ambientais. Ano I. N°2 Out/Nov – 2001.

PIRES, Paulo dos Santos. Ecoturismo no Brasil: uma abordagem histórica e conceitual na perspectiva ambientalista. São Paulo, 1998. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTOS, Milton. Espaço e Método. 3ª. ed. São Paulo: Nobel, 1992.

_____. SILVEIRA, M. L. O Brasil – território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. 471p.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SCT. **Bahia que Faz: Densificação da Base Econômica e Geração de Emprego e Renda, 2005. 218 p.**

SILVA, Sylvio Bandeira de Mello. Geografia, turismo e crescimento: O exemplo do estado da Bahia. In: RODRIGUES, A.B. (Org.). **Turismo e geografia. Reflexões teóricas e enfoques regionais.** São Paulo: Hucitec, 1996, p. 122-143.

SILVEIRA, Carlos Eduardo. Políticas Públicas de Turismo e a Política no Brasil: singularidades e (des)continuidade. Curitiba, Revista Ciência & Opinião, v. 3, n.1, 120 - 135, jan/jun.2006.

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS DA BAHIA. Portal SEIA. **APA's Estaduais no Extremo Sul da Bahia, 2007.** Disponível na internet, <www.seia.ba.gov.br> em 25/01/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI. **Dez anos de economia baiana. Salvador, 2002. 280p.**